



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA
ORDENADOR DE DESPESA	EDJANE MEDEIROS ALVES
1º ADITIVO AO CONTRATO	Nº 003/2025 INEX 030/2024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 086/2025 SEMAG
OBJETO: ONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.	
EMPRESA CONTRATADA:	J P ROCHA DA SILVA LTDA CNPJ nº30.405.688/0001-50
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 51.000,00 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/01/2025 A 31/12/2025 VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2025 A 31/12/2026	
ASSUNTO:	PARECER DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPRACITADO.

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno na data de 29/12/2025 para fins de análise e parecer referente ao 1º termo aditivo ao Contrato nº 003/2025 da Inexigibilidade 030/2024, acima mencionado, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao Termo de Aditivo que tem como objetivo o aditivo de prazo do contrato. A análise foi instruída com base no Art.106 e 107 da Lei.14.133/21.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo está arquivado no setor competente em uma pasta enumerado contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fls. 01);
- ✓ Pedido de prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico financeiro da parte da empresa em anexo espelho de e-mail (fls.02 a 05);
- ✓ Documento de ciência do fiscal do contrato referente ao aditivo (fl.06);
- ✓ Despacho assinado pela secretária (fls. 07);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Alana Martins (fls. 08);
- ✓ Contrato administrativo 003/2025 da inexigibilidade 030/2024 assinado pelas partes (fls.09 a 12);
- ✓ Portaria fiscal do contrato e termo de aceite (fls.13 a 14);
- ✓ Publicação do extrato do contrato na FAMEP e Portal da Transparência (fls. 15 a 16);
- ✓ Certidões de tributárias da empresa (fls.17 a 24);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentaria (fl.25);
- ✓ Justificativa / Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fs.26 a 29);
- ✓ Memorando nº152/2025-SEMSA ao setor de licitações e contratos, para abertura de processo licitatório (fls.30);
- ✓ Termo de Autuação 244/2025 – Licitação (fls. 31);
- ✓ Decreto 321/2025 (fls.32 a 34);
- ✓ Minuta do 1º Termo aditivo (fls. 35 a 36);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fls.37);
- ✓ Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de celebração do termo aditivo assinado pelo assessor jurídico José Ulisses Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls.38 a 42);
- ✓ Documento de resultado de correção (fl.43);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Minuta do 1º Termo aditivo (fl.44 a 45);
- ✓ 1º Termo aditivo de prorrogação de prazo (fls. 46 a 47);
- ✓ Certidão de afixação assinado pelo ordenador de despesas (fl.48);
- ✓ Publicação do 1º Termo aditivo na FAMEP na data de 24/12/2025 C.I. B68195AE (fls.49 a 50);
- ✓ Portaria do fiscal do contrato e termo de ciência / Publicação na FAMEP CI:6D29A7F (fls.51 a 53);
- ✓ Termo de Conclusão (fls.54).;

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o O 1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2025 da INEXIGIBILIDADE 030/2024-SEMSA, está documentado e fundamentado conforme a Lei e artigos supracitados. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado na Lei 14.133/2021 . Recomendamos: a inserção dos documentos necessários no Mural de Licitação/ TCM-PA e Portal da Transparência do Município e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 115/2024